



DECRETO Nº 4.062, de 10 de julho de 2025.

Declara Luto Oficial por 1 (um) dia.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor Sr. **JORGE MIGUEL DE SOUZA**, popularmente conhecido como “Jorge Santana”, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que o servidor passou uma vida de bem-servir e prestou com dedicação seus serviços à causa pública, atuando como Operador de Máquinas por cerca de 20 (vinte) anos junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 1 (um) dia no Município de Barra do Ribeiro, em 10 de julho de 2025, pelo passamento do Sr. **JORGE MIGUEL DE SOUZA**, em homenagem póstuma ao servidor municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JÔNATAS DE SOUZA BRANCO
Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7742-5DCF-1173-C870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONATAS DE SOUZA BRANCO (CPF 961.XXX.XXX-34) em 10/07/2025 10:17:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 10/07/2025 10:31:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/7742-5DCF-1173-C870>